

**DECRETO Nº 018, DE 03 DE MARÇO DE 2005.**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS - ISSQN FIXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2005.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, II, b, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 187, de 03 de março de 2005,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Pagamento, em parcela única, do imposto sobre serviços de qualquer natureza – Profissionais autônomos – ISSQN FIXO, para o exercício de 2005:

- pagamento em parcela única até 29 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADELAR LOCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se;

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm/Fazenda